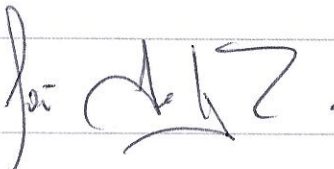



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CURSO DE 2º CICLO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS DA
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - ESPECIALIZAÇÃO EM TREINO DESPORTIVO**

Presidente Conselho Científico	Reitor
Aprovado pelo Conselho Científico em: 3 de dezembro de 2019	Homologado em: 3 de dezembro de 2019
Assinatura: 	Assinatura: 

Artigo 1º

Objetivos

1. O Instituto Universitário da Maia – ISMAI, doravante designado por ISMAI confere o grau de mestre em Ciências da Educação Física e Desporto – Especialização em Treino Desportivo de acordo com o Aviso nº 12361/2019 (2ª série), Nº 146 de 1 de agosto.
2. O ciclo de estudos correspondente tem como principais objetivos:
 - a) Garantir o desenvolvimento de competências específicas avançadas nas diferentes áreas do conhecimento relevantes no treino desportivo;
 - b) Promover a utilização da evidência científica como polo agregador e transversal do conhecimento;
 - c) Aperfeiçoar e dominar as metodologias e os procedimentos da investigação científica nesta área do saber.
 - d) Garantir um ambiente gerador de conhecimento atualizado e mobilizável em contextos de prática.

Artigo 2º

Áreas Científicas

1. A área científica do ciclo de estudos do presente Mestrado é Ciências do Desporto (CD).

Artigo 3º

Duração do ciclo de estudos

1. O curso conducente ao grau de Mestre em Ciências da Educação Física e Desporto – Especialização em Treino Desportivo tem a duração de quatro semestres curriculares e está organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (*European Credit Transfer and Accumulation System – ECTS*).
2. O referido grau é conferido aos estudantes que, através da aprovação e/ou creditação das unidades curriculares que integram o plano de estudos, totalizem 120 ECTS.

Artigo 4º

Condições de Acesso e Ingresso

1. Podem candidatar-se ao acesso ao presente curso:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou portadores do 1º ciclo de estudos em Ciências da Educação Física e Desporto e/ou áreas congéneres ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os Princípios de Bolonha por um Estado aderente a este processo nas Ciências da Educação Física e Desporto e/ou áreas congéneres;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do ISMAI;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do ISMAI.

Artigo 5º

Condições e regras de funcionamento

1. O funcionamento do curso está condicionado à inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir casuística e anualmente pelo conselho de gestão do ISMAI.

2. O direito à inscrição não prescreve, enquanto o curso se mantiver em funcionamento sem alterações do seu plano de estudos, salvaguardando-se o período de transição previsto.
3. As opções afetas às seguintes unidades curriculares: i) Formação Específica I - Treinador de Desporto, ii) Formação Específica II - Treinador de Desporto, iii) Formação Específica I – Otimização do Rendimento e iv) Formação Específica II – Otimização do Rendimento são definidas, anualmente, pelo conselho de gestão do ISMAI, mediante proposta do coordenador do curso e parecer do diretor do departamento:
 - a) No âmbito de cada uma das unidades curriculares referidas, cada estudante opta pela opção que pretende frequentar;
 - b) As unidades curriculares Formação Específica I - Treinador de Desporto e Formação Específica II - Treinador de Desporto, podem funcionar em regime tutorial até um número máximo de estudantes inscritos, definido pelo conselho de gestão do ISMAI.
4. O ciclo de estudos pode funcionar em regime diurno, pós-laboral ou misto.
5. Os procedimentos a aplicar relativamente à elaboração das fichas programáticas das unidades curriculares estão definidos no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do ISMAI.
6. As aulas devem começar e terminar de acordo com o horário definido e de acordo com as regras institucionais em vigor.
7. A participação de outros docentes na atividade letiva carece de aprovação prévia do coordenador do curso e conhecimento do diretor do departamento.
8. O atendimento pedagógico aos estudantes deve ser definido e divulgado no início de cada semestre pelos docentes.

Artigo 6º

Estrutura curricular e Plano de estudos

1. A estrutura curricular é apresentada no Quadro nº 1.
2. O plano de estudos do curso é apresentado nos Quadros nºs 2, 3, e 4.

Artigo 7º

Gestão

A gestão do curso é assegurada por:

- a. Coordenador do Curso;
- b. Comissão Científico-Pedagógica do Curso;
- c. Comissão de Curso;
- d. Diretor do Departamento.

Artigo 8º

Coordenador do curso

O processo de nomeação e as competências do coordenador do curso são as indicadas no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 9º

Comissão científico-pedagógica do curso

A constituição e as competências da comissão científico-pedagógica do curso são as indicadas no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 10º

Comissão de curso

As competências da comissão de curso são as indicadas no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 11º

Diretor do departamento

As competências do diretor de departamento encontram-se definidas no regulamento geral dos departamentos.

Artigo 12º

Avaliação

A avaliação das unidades curriculares será efetuada de acordo com o regulamento de avaliação das unidades curriculares dos cursos.

Artigo 13º

Regime de precedências

Não há regime de precedências.

Artigo 14º

Prescrição do direito à inscrição

A prescrição do direito à inscrição aplica-se de acordo com o definido no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 15º

Titulação do grau de mestre

A titulação do grau de mestre é definida no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 16º

Processo de atribuição da classificação final

O Processo de atribuição da classificação final é definido no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 17º

Prazos de emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento ao diploma

Os prazos de emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento ao diploma são os definidos no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 18º

Processo de acompanhamento

O processo de acompanhamento do curso é definido no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 19º

Orientação da dissertação ou do relatório de estágio

1. As normas da orientação e o processo de nomeação dos orientadores da dissertação são definidos no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI;
2. As normas da orientação e o processo de nomeação dos orientadores (institucional e cooperante) de Estágio são definidos no regulamento específico da unidade curricular Estágio do curso.

Artigo 20º

Apresentação e entrega da dissertação ou do relatório de estágio, nomeação do júri e data da defesa

1. As normas para a apresentação e entrega da dissertação, nomeação do júri e data da defesa são as definidas no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI;
2. As normas para a apresentação e entrega do relatório de estágio, nomeação do júri e data da defesa são as definidas no regulamento específico da unidade curricular Estágio do curso.

Artigo 21º

Composição e funcionamento do júri da dissertação ou do relatório de estágio

1. As normas para a composição e funcionamento do júri da dissertação são as definidas no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI;
2. As normas para a composição e funcionamento do júri do Estágio são as definidas no regulamento específico da unidade curricular Estágio do curso.

Artigo 22º

Regras sobre as provas de defesa da dissertação ou do relatório de estágio

1. As regras sobre as provas de defesa da dissertação são as definidas no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI;
2. As regras sobre as provas de defesa do relatório de Estágio são as definidas no regulamento específico da unidade curricular Estágio do curso.

Artigo 23º
Regulamento de estágio

O regulamento específico da unidade curricular Estágio é objeto de um documento próprio.

Artigo 24.º
Calendário escolar

A definição do calendário escolar é efetuada de acordo com o definido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do ISMAI.

Artigo 25º
Propinas

O valor das propinas é definido no regulamento geral dos cursos de 2º ciclo de estudos do ISMAI.

Artigo 26º
Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela aplicação da legislação em vigor ou pelos órgãos competentes do ISMAI.

Artigo 27º
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor depois de aprovado pelo conselho científico, homologado pelo reitor e divulgado no sistema de informação do ISMAI.

**Estrutura Curricular do curso de 2º Ciclo de Estudos em Ciências da Educação Física e Desporto –
Especialização em Treino Desportivo**

Quadro nº 1 – Estrutura curricular

Área Científica	Sigla	ECTS
Ciências do Desporto	CD	120
Total		120

Quadro nº 2 – Plano de Estudos: 1º ano / 1º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contato	
Avaliação e Controlo do Rendimento Desportivo	CD	Semestral	100	PL:32	4
Determinantes Biológicos e fisiológicos do rendimento desportivo	CD	Semestral	150	TP: 48	6
Formação Específica I - Treinador de Desporto	CD	Semestral	175	TP: 70	7
Formação Específica I - Otimização do Rendimento	CD	Semestral	50	TP: 20	2
Investigação aplicada ao treino desportivo	CD	Semestral	100	TP: 32	4
Planeamento do treino, prevenção de lesões e retorno à prática	CD	Semestral	175	TP: 56	7
Total			750	258	30

Legenda –TP: Ensino Teórico-Prático; PL: Ensino Prático e Laboratorial.

Quadro nº 3 – Plano de Estudos: 1º ano / 2º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contato	
Formação Específica II - Treinador de Desporto	CD	Semestral	175	TP: 70	7
Formação Específica II - Otimização do Rendimento	CD	Semestral	50	TP: 20	2
Observação e análise do rendimento desportivo	CD	Semestral	125	TP: 40	5
Psicologia do Desporto	CD	Semestral	125	TP: 40	5
Seminários de Investigação	CD	Semestral	150	TP: 48	6
Técnicas e métodos ergogénicos do rendimento desportivo	CD	Semestral	125	TP: 40	5
Total			750	258	30

Legenda –TP: Ensino Teórico-Prático.

Quadro nº 4 – Plano de Estudos: 2º ano / 3º e 4º semestres

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contato	
Estágio ou Dissertação	CD	Anual	1500	E/OT: 100	60
Total			1500	100	60

Legenda – E: Estágio; OT: Orientação Tutorial.